

CARTA COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da CDC nº 03/19

Fortaleza, 22 de abril de 2019.

A Sra.

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 6º Andar
Bairro Zona Cívica Administrativa - Brasília-DF
CEP. 70.044-902

Assunto: Análise do Comitê de Elegibilidade da CDC acerca da indicação da Sra. Rita de Cássia Vandanezi Munck para nomeação como membro do **CONFIS/CDC** - Ofício 648/2019/ASSAD/GM, de 18.04.2019.

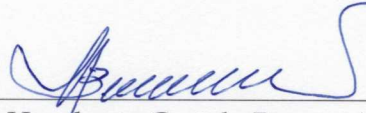
Vimos, através da presente, tempestivamente, apresentar o resultado da análise do Comitê de Elegibilidade da CDC quanto à indicada Sra. Rita de Cássia Vandanezi Munck para nomeação como membro do Conselho Fiscal da **CDC**, indicada pelo Ministério da Infraestrutura.

Quanto à indicação, o Comitê **opinou favoravelmente**, por unanimidade, ao prosseguimento da indicação retro mencionada, haja vista que entendeu que a indicada preenche os requisitos exigidos no art. 56 e não se encontra inserida nas vedações previstas nos incisos IV e V art. 56, todos do Decreto 8945/16, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pela indicada, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

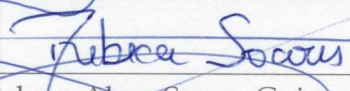
Segue a Ata do Comitê em anexo.

É o que nos cabe informar,

Atenciosamente,



Francisco Humberto Castelo Branco Araújo



Rebeca Alves Soares Guimarães



Edson Manuel Feijó Guimarães